



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 242, DE 02/04/2013

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, XXXVIII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 03/2013, datado de 01/04/2013; CONSIDERANDO a declaração datada de 02/04/2013, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 18/02/2012 a 17/02/2013; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Suellen Senra Saraiva, no período compreendido entre 08/04/2013 (oito de abril de dois mil e treze) a 07/05/2013 (sete de maio de dois mil e treze), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 02 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 02 de abril de 2013.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo